



CAMARA MUNICIPAL DE JAIBA
GABINETES VEREADORES

OFÍCIO: 13/2023 – GAB/VER

Exmo. Senhor

Adão Antônio de Souza Caldeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba/MG, Adão Antônio de Souza

Assunto: Comunicação

Com os cumprimentos de sempre, venho perante V. Senhoria informar o que segue:

Que ciente da decisão judicial liminar, processo nº 5002309-83.2023.8.13.0738 em que foi determinado a suspensão eficaz da Lei nº 1.097/2023 e da Resolução nº 044/2023, bem como a reintegração de posse da 1º secretaria da mesa diretora, com suas funções originárias, em que assinara conjuntamente com o presidente da câmara municipal todo e qualquer pagamento, advindo da tesouraria dessa casa Legislativa.

Como forma de cumprimento das nossas atividades parlamentares, viemos respeitosamente informar que, foi observado um pagamento irregular (de acordo Liminar concedida nos autos do processo nº 5002309-83.2023.8.13.0738), houve por parte de V. Senhoria, autorização de pagamentos sem a devida assinatura dos membros que compõem a mesa diretora, qual seja Vice-presidente e Primeira Secretária, referente a diárias a Cidade de Belo Horizonte, onde entendo, que V. Senhoria e o Diretor de Finanças, contratado por Vossa senhoria, não tem legitimidade para tanto, demonstrando o descumprimento de ordem judicial.

Por oportuno, informamos que os valores creditados em nossas contas, através de pagamento realizado indevidamente, estão disponíveis para devolução.

Reiteramos que, todos os pagamentos realizados por Vossa Excelência e pelo (a) Diretor (a) de finanças após liminar concedida, são ilegais/irregulares, estando incorrendo em crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jaíba, 25 de setembro de 2023.

Reidion Gomes dos Santos
Vereador

Adonias Félix Sobrinho
Vereador

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

Recubi em
25/09/23.
informo que
este o endereço em Jaíba
Recursal